

## EDITAL SIMPLIFICADO 002/2022/AUA

### Processo Seletivo Simplificado para contratação de Pessoa Jurídica

O Instituto Auá, torna público abertura de processo seletivo simplificado para contratação de prestadores de serviço para as funções: Coordenador do Projeto e Gestor de Comunicação para realização de atividades de comunicação no Projeto Políticas Públicas de Economia promovendo o Bem Viver - Termo de Fomento nº 931605/2022 Proposta nº 5557/2022 celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Instituto Auá.

#### 1 Justificativa

O Projeto visa contribuir na ação de fomento e fortalecimento da economia solidária, cuja finalidade é apoiar ações de acesso da população às políticas de inclusão social e produtiva, por meio de capacitação e assessoria de gestores de economia solidária e integrantes de EES, ampliando os processos de institucionalização e as ações socioeconômicas exitosas desta política pública nos municípios, considerando as especificidades locais e regionais. No transcorrer da pandemia, a situação socioeconômica das pessoas agravou, e o fomento da Economia Solidária se apresenta como uma real alternativa ao desenvolvimento sustentável do território, com geração de produção, trabalho e renda, distribuição de riqueza e cidadania participativa. Entretanto, observa-se, ainda, limites no domínio técnico das gestões municipais à elaboração de instrumentos e mecanismos de políticas que possibilitem ao Poder Público, responderem as demandas da sociedade civil, por esse motivo é importante expandir a municipalização da política pública de Ecosol. Com esse foco, o projeto tem como objetivo promover e ampliar a capacidade de formulação, planejamento, gestão e monitoramento dos gestores na elaboração e execução, visando intensificar a municipalização de Políticas Públicas de Economia Solidária e capacitar empreendimentos de economia solidária para atuarem de forma qualificada nas incidências dos canais de participação social de políticas públicas (Conselhos, comitês, e nas gestões com governos e legislativo) fortalecendo seu protagonismo nos territórios.

Para tanto, entre outras atividades do projeto, se faz necessário à contratação de gestor de comunicação, para apoio nos posts de comunicação e divulgação das atividades para conhecimento, divulgação e mobilização das ações a serem promovidas com os agentes, razão pela qual o processo seletivo simplificado prevê os requisitos técnicos para seleção

e contratação de prestador de serviço de gestor de comunicação para apoio e desenvolvimento das atividades formativas durante toda execução do projeto. Com esse propósito que o presente edital requer a contratação dos prestadores de serviços conforme descrições técnicas previstas no Termo de Referência – Anexo-I.

## 1. DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO:

1.1 O presente edital de processo seletivo simplificado tem como finalidade a contratação:

Item	Função	Quantidade
1	Coordenador do Projeto	01
2	Gestor de comunicação	01

## 2. DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELOS PRESTADORES

**2.1 Coordenador do Projeto** – Responsável pela coordenação do projeto, promovendo o acompanhamento, gestão e execução do projeto;

**2.1.1** Participar das reuniões de planejamento e alinhamento com a equipe e com área responsável pelo projeto da CONTRATANTE;

**2.1.2.** Garantir a coerência e qualidade conceitual do projeto no âmbito geral em consonância com as prioridades do projeto;

**2.1.3.** Realizar o planejamento e execução do projeto, de acordo com o plano de ação e o cronograma de trabalho;

**2.1.4.** Acompanhar e avaliar os resultados do projeto, garantindo a forma mais eficiente e eficaz possível de a asseverar e expandir seus resultados;

**2.1.5.** Acompanhar a execução no sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Plataforma + Brasil) em consonância com as metas e prioridades da proposta em execução;

**2.2. Gestor de Comunicação** - Responsável técnico por executar ações de comunicação do projeto, o que inclui:

**2.2.1** Participar de todas as reuniões de planejamento da Comunicação e, eventualmente das reuniões formativas e pedagógicas;

**2.2.2.** Garantir a coerência, atualidade e qualidade conceitual do projeto no âmbito da comunicação em consonância com as orientações pedagógicas e com as prioridades do projeto;

**2.2.3** Garantir a implementação da marca, identidade visual e linguagem nas diferentes mídias que compreendem a execução do projeto;

- 2.2.4.** Criar conteúdo (texto e peças gráficas) sobre as atividades do projeto para todos os canais de comunicação da instituição para o público externo e interno;
- 2.2.5.** Publicar notas e releases no site institucional;
- 2.2.6.** Coordenar a produção de produtos audiovisuais, de forma articulada com a Coordenação do projeto;
- 2.2.7.** Realizar o monitoramento e a análise das métricas de canais digitais, incluindo sites e redes sociais;
- 2.2.8.** Manter relacionamento com público nos canais digitais;

### **3.DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

- 3.1** Os interessados em prestarem os serviços descritos neste Edital e Anexo I terão que demonstrar habilidades técnicas e expertise com atuação e execução de projetos, preferencialmente na área de economia solidária ou função similar.
- 3.2.** Será requisito diferencial para o processo seletivo, se o prestador de serviço tiver conhecimento operacional de execução de projeto com recurso governamental, tal como Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Plataforma +Brasil).
- 3.3.** A experiência exigida no item 3 do Edital, deverá ser demonstrada com a execução de projetos na área de Economia Solidaria;
- 3.4** A análise para seleção do prestador de serviço se dará por portfólio da pessoa jurídica, além de documentos apresentados que possam atestar a capacidade técnica, tais como contratos, declarações, certificados e outros documentos que permitam constatar a prestação de serviços em conformidade aos exigidos no edital e Anexo I- Termo de Referência.

### **4. REQUISITOS EXIGIDOS**

- 4.1** O(a) prestador(a) de serviço selecionada deverá garantir a qualidade técnica do trabalho, e manutenção de instrumentos/ferramentas necessárias para boa execução dos serviços descritos no termo de referência e demais tarefas a serem requeridas para a boa execução do projeto;
- 4.2** Garantir o sigilo e a ética no trato das informações coletadas na execução do projeto;

**4.3** Cumprir com os prazos estabelecidos no planejamento e execução das atividades;

**4.4** Compreender a dinâmica das normas que regem as Organizações da sociedade Civil – OSC e execução de projeto com recursos públicos;

**4.5** Arcar com os encargos trabalhista, previdenciários, fiscais e outros resultantes da execução do contrato de prestação de serviço;

**4.6** Não deter inadimplência fiscal ou tributária com o poder público federal.

**4.7.** Apresentar dentro da especificidade de cada função, tenham ou possam desenvolver as seguintes habilidades:

- Visão geral, estratégica e contextualizada sobre os Direitos Humanos;
- Capacidade de perceber necessidades, contribuindo na busca ativa de soluções e resultados;
- Administrar o tempo, cumprindo prazos e qualidade dos resultados;
- Trabalhar intra e inter equipes, mantendo o respeito e a comunicação permanente;
- Comunicar-se com diferentes públicos com respeito, clareza e objetividade;
- Ter abertura para a inovação e espírito investigativo;
- Praticar o diálogo, a escuta e o respeito às pessoas em sua diversidade.

#### **4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**4.1.** Cartão de CNPJ

**4.2.** Portifólio da experiência profissional da PJ;

**4.3.** Certidão de Regularidade da Receita Federal da Pessoa Jurídica;

**4.4.** Atesto de capacidade técnica e/ou certificações e/ou cópia de contrato de prestação de serviços iguais ou similares ao objeto do edital, já executados pela pessoa jurídica.

#### **5. PRAZOS**

Atividade	Prazo
Publicação do Edital	28 de dezembro de 2022

Recepção dos documentos	02 de Janeiro de 2023
Resultado Final	04 de Janeiro de 2023
Admissão	Imediata

**5.1** O candidato interessado deverá apresentar os documentos descritos no item “Documentação Exigida” que serão enviados via correio eletrônico ([trabalheconosco@aua.org.br](mailto:trabalheconosco@aua.org.br)) devendo inserindo no assunto qual vaga pretende concorrer e os dados do edital como segue: **Edital 002/2022/AUA** Seleção Simplificada de Prestador de Serviço do Projeto Políticas Públicas de Economia promovendo o Bem Viver, incluindo no assunto o número do edital e a função exemplo: Edital 001/2022/AUA Seleção Simplificada de Prestadores de Serviços de Coordenador do Projeto ou Gestor de Comunicação, Termo de Fomento nº 931605/2022, proposta nº 5557/2022.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.**A inscrição dos candidatos implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros informes que vierem a ser publicados na vigência deste processo seletivo.

**6.2.**É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgados integralmente no endereço eletrônico: [institutoaua.org.br](http://institutoaua.org.br).

**6.3.**O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado por meio do e- mail [trabalheconosco@aua.org.br](mailto:trabalheconosco@aua.org.br) até a data de 05 de dezembro de 2022, quando encerra a recebimentos de documentos para participação da seleção.

**6.4.** Com a conclusão do processo seletivo a convocação para contratação dos candidatos se dará mediante e-mail conforme dados na proposta/carta de entrega dos documentos.

**6.5.** As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correrão por conta dos candidatos.

**6.6.** O Instituto poderá solicitar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço.

**6.7.** Fica reservado ao instituto AUÁ o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

**6.8.** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

**INSTITUTO AUA**

**Projeto Políticas Públicas de economia promovendo o Bem Viver**

TF nº 931605/2022– proposta 5557/2022

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA 002/2022/AUA

---

Termo de Fomento nº 931605/2022 – proposta nº 5557/2022

#### 1.FINALIDADE

O **Instituto AUA** para cumprimento do Projeto Políticas Públicas de economia promovendo o Bem Viver, **Termo de Fomento nº 931605/2022– proposta nº 5557/2022** celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Instituto AUA, apresenta os parâmetros que servirão de base e referência para contratação de prestadores de serviços de coordenação de projeto e de gestor de comunicação, na formalidade de prestadores de serviços pessoa jurídica, para apoio na realização de comunicação a serem desenvolvidas no projeto.

#### 2. OBJETO:

Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço de coordenação de projeto e apoio na gestão de comunicação e execução das atividades a serem desenvolvidas no decorrer do projeto. A assessoria de comunicação será responsável pela execução das ações de comunicação do projeto, viabilizando a identidade visual, linguagem e conteúdo para diferentes canais de comunicação nos termos previsto no plano de trabalho anexo do Termo de Fomento nº 931605/2022.

#### 3. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

**Coordenador do Projeto** – Responsável pela coordenação do projeto, promovendo o acompanhamento, gestão e execução do projeto;

- Participar das reuniões de planejamento e alinhamento com a equipe e com área responsável pelo projeto da CONTRATANTE;
- Garantir a coerência e qualidade conceitual do projeto no âmbito geral em consonância com as prioridades do projeto;
- Realizar o planejamento e execução do projeto, de acordo com o plano de ação e o cronograma de trabalho;

- Acompanhar e avaliar os resultados do projeto, garantindo a forma mais eficiente e eficaz possível de a asseverar e expandir seus resultados;
- Acompanhar a execução no sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Plataforma + Brasil) em consonância com as metas e prioridades da proposta em execução;

**Gestor de Comunicação** - Responsável técnico por executar ações de comunicação, o que inclui:

- Participar de todas as reuniões de planejamento da Comunicação e, eventualmente das reuniões formativas e pedagógicas;
- Garantir a coerência, atualidade e qualidade conceitual do projeto no âmbito da comunicação em consonância com as orientações pedagógicas e com as prioridades do projeto;
- Garantir a implementação da marca, identidade visual e linguagem nas diferentes mídias que compreendem a execução do projeto;
- Criar conteúdo (texto e peças gráficas) sobre as atividades do projeto para todos os canais de comunicação da instituição para o público externo e interno;
- Publicar notas e releases no site institucional;
- Coordenar a produção de produtos audiovisuais, de forma articulada com a Coordenação e Supervisão Educacional;
- Realizar o monitoramento e a análise das métricas de canais digitais, incluindo sites e redes sociais;
- Manter relacionamento com público nos canais digitais;

#### 4- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Este edital estimula a participação de pessoas negras, pardas e indígenas, LGBTQIA+, PCDs, de origem periférica e migrantes. Poderão participar do presente edital de contratação educadores sociais com: (i) Experiência comprovada em execução de projeto, (ii) habilidades de articulação e construção coletiva com diversidades de atores sociais e (iii) experiência em atividades de gestão e execução de projeto e ações de comunicação, viabilizando a implementação visual entre outras.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Para prestação de serviço de auxiliar técnico a vigência do contrato será de 8 meses a contar da contratação, e para a prestação de serviço de assessoria de comunicação o contrato será de seis meses, também a contar da data da contratação.

**VALOR CONTRATUAL:** O valor global do contrato de coordenador do projeto será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o valor global do contrato do gestor de comunicação será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**INSCRIÇÕES:** As inscrições do/as interessado/as implicarão na ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos dos seus anexos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento. Para proceder sua inscrição, o/as candidato/as deverá ater a exigência do edital, enviar para o e-mail [trabalheconosco@aua.org.br](mailto:trabalheconosco@aua.org.br) os seguintes anexos:

- (i) Cópia do cartão do CNPJ;
- (ii) Certidão de Regularidade da Receita Federal da Pessoa Jurídica;
- (ii) Currículo e/ou Portfólio breve, com comprovante(s) de que atende os pré-requisitos estabelecidos neste edital,
- (iii) Certificações de serviços iguais ou similares já executados que poderão ser comprovados com contratos de trabalho anteriores e/ou atestados de capacidade técnica e outros.

**HABILITAÇÃO E CONHECIMENTOS TÉCNICOS:** A análise para eventual seleção será orientada pela comprovação de qualificações e competências técnicas dos/as candidatos/as que sejam essenciais para as tarefas a serem executadas, observando-se, principalmente, a compatibilidade da experiência com a função e atividades a serem desempenhadas.

Espera-se que os/as candidatos/as, dentro da especificidade de cada função do projeto, tenham ou possam desenvolver as seguintes atitudes: (i) Visão geral, estratégica e contextualizada sobre Economia Solidária; (ii) Capacidade de perceber necessidades, contribuindo na busca ativa de soluções e resultados; (iii) Administrar o tempo, cumprindo prazos e qualidade dos resultados; (iv) Trabalhar intra e inter equipes, mantendo o respeito e a comunicação permanente; (v) Comunicar-se com diferentes públicos com respeito, clareza e objetividade; (vi) Ter abertura para a inovação e espírito investigativo; (vii) Praticar o diálogo, a escuta e o respeito às pessoas em sua diversidade.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

As etapas do calendário dessa seleção poderão sofrer alterações, mediante decisão do instituto para atender ao interesse do Projeto, desde que devidamente justificada;

Todas as informações sobre o processo seletivo simplificado estão disponíveis no Portal do Instituto. Dúvidas podem ser enviadas através do e-mail: [trabalheconosco@aua.org.br](mailto:trabalheconosco@aua.org.br)

A contratação obrigará-se às condições contidas na Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Federal nº 8.726/2016 com suas alterações e demais normas federais pertinentes ao assunto.